

- OLIVEIRA, R. C. de. O trabalho do antropólogo: olhar, escutar, escrever. *Revista de Antropologia*, v. 39, n. 1, p. 13-36, 1996.
- RATZEL, F. *RATZEL: Geografia*. São Paulo: Ática, 1990.
- SANTOS, M. Modo de produção técnico-científico e diferenciação espacial. *Revista Território*, São Paulo, n. 9, p. 6-15, 1999.
- SILVA, C. N. Relatório técnico da pesquisa realizada na ilha Trambioca. Belém, 2001. Destinado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais/IBAMA e ao Projeto NAEA/FORD.
- \_\_\_\_\_; ALBUQUERQUE, A. M. Organizações sociais na ilha Trambioca: sindicatos, associações, colônia de pescadores. In: SIMONIAN, L. (Org.). *Ilha Trambioca: recursos naturais, gestão e sustentabilidade*. Belém: NAEA-UFPA, 2004. Cap. 3. No prelo.
- SIMONIAN, L. (Org.). *Ilha Trambioca: recursos naturais, gestão e sustentabilidade*. Belém: NAEA-UFPA, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Mulheres da floresta amazônica: entre o trabalho e a cultura*. Belém: NAEA/UFPA, 2001.
- SPIX, J. B e MARTIUS. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: ITATIAIA: USP, 1981. v. 3.
- SORRE, M. *Geografia*. São Paulo: Ática, 1984.
- SOUZA JÚNIOR, J. A. de. *O projeto pombalino para a Amazônia*. Belém-PA: CFCH, 1993.
- TOCANTINS, L. *O rio comanda a vida*. São Paulo: Hucitec, 1993.
- WAGLEY, C. *Uma comunidade amazônica: estudo do homem nos trópicos*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988. (Coleção Reconquista do Brasil).
- WEINSTEIN, B. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec, 1993.

## CLEVELÂNDIA: PARA ALÉM DA COLÔNIA PENAL

Sergio Luiz Monteiro Mesquita

Departamento de História/UERJ

SAMIS, Alexandre. *Clevelândia: anarquismo, sindicalismo e repressão política no Brasil*. Rio de Janeiro: Achiamé; São Paulo: Imaginário, 2002.

A história das lutas sociais no Brasil acaba de receber o acréscimo importante, entre outros motivos pela novidade do assunto, da obra lançada pelo professor Samis, envolvendo a colônia penal de Clevelândia, situada na Região Norte do país, onde sofreram castigo, entre outros prisioneiros, vários militantes anarquistas dos anos 20. O livro é fruto de uma alentada dissertação de mestrado, dedicada aos estudos sobre o anarquismo no Brasil, e penetra por um terreno ainda pouco explorado das nossas lutas sociais, qual seja, o dos enfrentamentos entre o movimento anarquista, sobretudo em sua vertente anarco-sindicalista, e as práticas de controle e repressão do governo republicano, com enfoque temporal no quadriênio Artur Bernardes (1922-1926).

No primeiro capítulo, acompanha-se a introdução em nosso país de uma idéia e de uma prática de anarquismo, a partir do final do século XIX. Associado ao signo da bomba, o ideal ácrata chega rodeado de uma apreensão, alimentada pela imprensa com notícias sobre atividades contestatórias, como as de Ravachol, na França, e de prisões de anarquistas, no Rio de Janeiro e Niterói. O autor examina as formas de articulação dos grupos de militantes, bem como as leis que surgem a partir do início do século seguinte para reprimi-los; leis estas que revelam as imagens dominantes dessa ameaça ao *status quo* brasileiro, que se formavam no imaginário dos setores dirigentes.

As articulações teóricas e práticas da repressão policial sobre os operários nos anos 20 são o assunto do capítulo seguinte. Para levantá-las, o autor aborda as origens da filosofia do Direito no Brasil, detendo-se nas inspirações do médico italiano Lombroso, cuja obra sobre os anarquistas baseia as posturas revolucionárias destes agentes políticos nos atavismos biológicos. Um instrumento fundamental do aparato repressivo progressivamente montado para combater o movimento operário foi a Quarta Delegacia Auxiliar, criada em novembro de 1920. O autor expõe e analisa a origem e a importância deste órgão para o aumento do combate institucional ao anarquismo. Mercê disto, são apresentados diversos casos de prisão e deportação de anarquistas. São

valiosos documentos acerca dos critérios e procedimentos da polícia empenhada no trato das agitações sociais e, por outro lado, da identidade social e das condições da luta política que marcavam o cotidiano dos militantes reprimidos.

O terceiro capítulo, "O Estado e a Distopia da Ordem", traz um histórico das deportações, em seu caráter de prática política para punir e neutralizar, pelo isolamento, os inimigos da ordem nos primeiros tempos da República. Elas compõem na repressão aos levantes contra Floriano e nas revoltas da Vacina e da Chibata. Nesta verdadeira profilaxia do corpo social, promovida pela ordem recém-instalada em diversos setores da vida brasileira de então, o isolamento dos inimigos internos apresentava, ainda, diferenças de locação quanto à posição de classe dos atingidos. Os presos de melhor condição costumavam permanecer no Rio de Janeiro, em ilhas-presídios (Rasa, Bom Jesus, das Flores); para bem longe iam, basicamente, operários anarquistas, presos comuns, e soldados, cabos e sargentos das forças armadas. Estes três grupos tinham em comum a condição social humilde. Clevelândia destaca-se então como ponto de destino, nos confins do Norte. Esta colônia agrícola, criada como tal em 1922, é convertida em local de deportação em dezembro de 1924. Cumprindo esta função, torna-se um campo de provações e morte para seus prisioneiros. O levantamento dos óbitos acusa a taxa de 52% do número total de deportados, com as maiores causadoras sendo a malária e a disenteria bacilar, largamente favorecidas pelas péssimas condições de vida produzidas pelas torturas, privações e alimentação precária impostas aos presos, além disso esgotados nos trabalhos forçados, principalmente nas construções e manutenção da infra-estrutura da colônia.

O quarto capítulo, "Bolchevismo e Anarquismo", apresenta as disputas no espaço sindical entre comunistas e anarquistas. Elas caracterizam a situação do meio sindical nos anos 20, onde também têm lugar os sindicatos "amarelos" (cooperativistas), em relações mais brandas com a ordem capitalista. Mostra-se que a repressão aos anarquistas cresce na mesma proporção do advento das leis trabalhistas. Em 1924, registra-se o início das deportações, que vão até 1926. Com a repressão, vem a songação de informações sobre a mesma: em 1923, uma "lei da imprensa" censurava os órgãos de imprensa, com as notícias sobre a Clevelândia vindo à luz somente em 1927, com o fim do governo

Bernardes e, logo depois, do estado de sítio. Significativamente, os comunistas não são atingidos pelas deportações, apesar de já estarem em evidência no período. Reconhecem-se, assim, os anarquistas como um alvo específico da repressão governamental na época.

O episódio da Clevelândia configura-se, assim, na história da esquerda brasileira, como uma autêntica prova de fogo para o anarquismo. Episódio de uma luta cuja evocação é passível de despertar na militância, pelo seu aspecto de martirólogo, novas inspirações. E nos leitores em geral, uma reflexão sobre as dificuldades que a justiça social teve e ainda tem para ganhar espaço em nosso país.